



Governo do Estado de São Paulo
INVEST SP - Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade
Relações Internacionais

EDITAL

Nº do Processo: 390.00000333/2025-31

Interessado: Governança

Assunto: Chamamento Capacitação e Missões Programa SP GLOBAL TECH - 2ª Edição

CHAMAMENTO
SP GLOBAL TECH
Programa de Internacionalização de Empresas de Base Tecnológica
CICLO 2026

1. PREÂMBULO

1.1 Considerando a parceria firmada entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo e a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade Investe São Paulo, conforme o PROCESSO SEI nº 008.00000222/2024-92 e o CONTRATO n.º 01/2024, para o fomento do setor de ciência, tecnologia e inovação do Estado de São Paulo, em especial dos ambientes credenciados junto ao Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI, a InvestSP torna pública a realização de CHAMAMENTO para a participação de empresas de base tecnológica no SP Global Tech, Programa de Aceleração para Internacionalização de Startups Paulistas cujo ciclo acontecerá nos anos de 2025, 2026 e 2027.

1.2 O SP Global Tech tem como objetivos:

- I - Difundir internacionalmente os ambientes de inovação do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPAI) do Estado de São Paulo e estimular o intercâmbio e os negócios com outros países em inovação de base tecnológica;
- II - Promover as exportações de bens e serviços de tecnologia de São Paulo;
- III - Atrair investimentos para os ambientes de inovação do Estado de São Paulo, sobretudo para os vinculados ao programa SPAI;
- IV - Contribuir para a consolidação internacional da imagem de São Paulo como polo de excelência, sustentabilidade e inovação;
- V - Incentivar a internacionalização de empresas relacionadas com a inovação de base tecnológica de São Paulo e elevar sua capacitação para negócios e parcerias globais; e
- VI - Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e o aumento da competitividade de empresas de inovação de base tecnológica.

1.3 Através do presente CHAMAMENTO o programa SP Global Tech irá aumentar e aprimorar a capacidade dos negócios inovadores paulistas de base tecnológica, apoiando o acesso a mercados internacionais e aumentando a sua competitividade por meio de ações de sensibilização, capacitação, imersão e formação de estruturas de apoio para a internacionalização.

1.4 Seguindo as diretrizes técnicas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, o SP Global Tech selecionará 100 empresas paulistas de base tecnológica para capacitá-las para internacionalização de seus negócios. A primeira etapa do programa será realizada de forma online, com o objetivo de capacitar as startups e orientá-las na prospecção de parceiros de negócios internacionais. As start-ups selecionadas receberão treinamento de pitch internacional, mentorias técnicas e coletivas, entre outras atividades.

1.5 Finalizada a etapa de capacitação das empresas selecionadas, a InvestSP e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo selecionarão até 10 empresas para participação em missão internacional a ser realizada para eventos referência no setor de inovação. Anualmente, o SP Global Tech realizará duas missões internacionais, totalizando seis missões no ciclo de 2025 a 2027.

2. O PROGRAMA

2.1 O **SP Global Tech** envolve um conjunto de atividades gratuitas para as startups selecionadas, contemplando capacitação, mentorias, imersão internacional e acompanhamento pós missão. O programa visa aumentar e aprimorar a capacidade de startups paulistas para acessarem mercados internacionais, aumentando sua competitividade por meio de ações de sensibilização, de capacitação e da formação de estruturas de apoio para a internacionalização.

2.2 A fase de imersão possibilitará que as startups apreendam a mentalidade empresarial nos mercados escolhidos, compreendam as necessidades e comportamentos nesses mercados, validem a adequação do produto ao mercado e desenvolvam uma estratégia sólida de go-to-market.

2.3 As atividades desenvolvidas durante as fases de capacitação e imersão internacional permitirão que as startups definam uma estratégia de expansão mais fundamentada. Para além disso, na fase final de acompanhamento pós missão, a startup irá se beneficiar de mentoria especializada e monitoramento subsequente à imersão para que possa avançar com seu plano de internacionalização.

3. ETAPAS DO SP GLOBAL TECH

3.1 O SP Global será realizado em 7 (sete) etapas:

- I. Inscrição
- II. Seleção de 100 startups participantes
- III. Capacitações empresariais coletivas para todas empresas selecionadas
- IV. Seleção de 10 startups para missão/imersão internacional
- V. Capacitações empresariais individuais para as 10 empresas selecionadas para cada missão internacional
- VI. Realização das missões internacionais
- VII. Acompanhamento pós missão internacional

3.1.1 Inscrição

3.1.1.1 As startups interessadas em participar do SP Global Tech deverão realizar a inscrição através do formulário online disponível no website <https://bit.ly/spglobaltech2>, ou acessando o site da InvestSP (<https://investsp.org.br/sp-global-tech/>).

3.1.1.2 As inscrições terão início na data de publicação do presente chamamento e se encerrarão em 10/11/2025.

3.1.1.3 A manifestação de interesse em participar do SP Global Tech implica a aceitação integral e sem reservas do presente Edital, bem como a autorização expressa para verificação da autenticidade das informações prestadas.

3.1.1.4 A InvestSP reserva-se ao direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo.

3.1.2 Seleção

3.1.2.1 A seleção das startups observará os seguintes critérios mencionados no item 4.

3.1.2.2 Para a etapa de capacitação coletiva do SP Global Tech serão selecionadas até cem (100) startups, conforme critérios estabelecidos no chamamento.

3.1.3 Capacitação Coletiva

3.1.3.1 A capacitação das cem empresas selecionadas para o SP Global Tech será realizada em formato virtual, em datas e horários a serem informados pela InvestSP.

3.1.3.2 A capacitação coletiva obedecerá a uma carga horária mínima de 60 horas (entre aulas síncronas e assíncronas).

3.1.3.3 Os temas abordados durante a capacitação obedecerão aos objetivos do programa, previstos no item 1.2.

3.1.4 Seleção para Missão/Imersão Internacional

3.1.4.1 Após a realização da capacitação coletiva, serão selecionadas 10 (dez) startups por missão internacional.

3.1.4.2 A seleção será realizada pela InvestSP e Secretaria de Ciência e Tecnologia, observando o índice de presença nas aulas e desempenho das startups durante a etapa de capacitação.

3.1.4.3 As startups selecionadas farão jus à capacitação mencionada no item 3.1.5, bem como ao reembolso parcial de despesas, conforme disposto no item 6.

3.1.5 Capacitação para Missão/Imersão Internacional

3.1.5.1 As dez startups selecionadas para cada missão internacional do SP Global Tech irão participar de uma capacitação individual que visa preparar, estruturar e consolidar a sua estratégia internacional.

3.1.5.2 A capacitação desta etapa se dará em datas a serem informadas pela InvestSP antes de cada missão.

3.1.5.3 Além de obedecer aos objetivos do programa, previstos no item 1.2, os temas abordados nesta etapa de capacitação levarão em consideração o mercado e a missão a ser explorada, de forma que as start-ups melhor aproveitem a imersão.

3.1.6 Missões Internacionais

3.1.6.1 Estima-se a organização de duas (2) missões internacionais do SP Global Tech por ano, no ciclo de 2025 a 2027, totalizando seis (6) missões internacionais conforme disposto neste chamamento.

3.1.6.2 As missões previstas para o ano de 2026 são: (i) SXSW 2026 (Austin – Estados Unidos, de 13 a 16 de março de 2026) e Web Summit Lisboa 2026 (data a ser confirmada).

3.1.6.3 A lista das missões prevista no item 3.1.6.2 poderá ser alterada mediante definição da InvestSP e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo e deverá ser permanentemente atualizada e disponibilizada no site

<https://www.investe.sp.gov.br/>. As demais missões e/ou alterações a serem realizadas no ano de 2026, serão definidas a seu tempo e informadas no site <https://www.investe.sp.gov.br/>.

3.1.6.4 As datas de realização das atividades oficiais das missões serão divulgadas nos respectivos Termos de Compromisso de cada missão, que deverão ser assinados pelas empresas selecionadas.

3.1.6.5 A realização e organização da missão será de responsabilidade da InvestSP, não ficando esta responsável pelos custos de participação das empresas selecionadas.

3.1.6.6 Ao inscrever-se neste CHAMAMENTO a startup, caso seja uma das 10 selecionadas para participar em uma das missões internacionais, assume o compromisso de que seu representante participará dos compromissos oficiais da missão, elegidos como obrigatórios no momento da celebração do Termo de Compromisso.

3.1.6.7 As missões contarão com a participação de representantes da InvestSP e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, bem como de equipe técnica responsável por capacitar e assessorar os integrantes das missões visando a maximização dos resultados.

3.1.7 Acompanhamento Pós Missão

3.1.7.1 O acompanhamento após a realização da missão internacional se dará por meio da equipe técnica do programa e rede de mentores de forma a garantir suporte às start-ups participantes em seu processo de internacionalização.

4. CRITÉRIOS E FASES DE AVALIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1 A seleção das startups para participação no SP Global Tech observará os seguintes critérios eliminatórios:

4.1.1 Entende-se como startup uma empresa de base tecnológica, com um modelo de negócio escalável e em crescimento. Para fins deste chamamento, empresas tradicionais, consultorias e *software houses* não serão entendidas como startups e não serão aceitas;

4.1.2 As startups interessadas em participar do SP Global Tech deverão ser/ter sido geradas/incubadas/aceleradas em um dos ambientes de inovação credenciados como membros plenos ou associados do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPAI);

4.1.2.1 Na eventualidade de vagas não serem preenchidas por empresas de base tecnológica geradas/incubadas/aceleradas em ambientes de inovação credenciados como membros plenos ou associados do SPAI, as vagas remanescentes poderão ser destinadas às demais empresas de base tecnológicas sediadas no Estado de São Paulo.

4.1.3 Somente serão aceitas startups em fase de operação ou superior;

4.1.4 Somente serão consideradas startups com sede no Estado de São Paulo.

4.2 A seleção das startups para participação no SP Global Tech observará os seguintes critérios classificatórios:

4.2.1 Nesta fase, as startups serão analisadas e classificadas, única e exclusivamente, de acordo com as informações disponibilizadas pelas próprias startups no formulário de inscrição. As startups serão avaliadas pelo conjunto de critérios abaixo:

CrITÉrios:	Descrição
1 Adequação do produto:	1.1. Descrição da solução, problema que busca resolver, explicação da oportunidade;
	1.2. Clareza na apresentação da solução e do diferencial;
	1.3. Demonstração comparativa de custo e benefício da proposta em relação às opções funcionalmente equivalentes.
	1.4. Potencial significativo para os mercados alvo do programa;
	1.5. Nível de preparo do material comercial/ promocional para os produtos/serviços.
2 Grau de maturidade:	2.1. A startup deverá já ter uma base de clientes ativos e demonstrar já ter atingido product market fit no seu mercado de atuação;
	2.2. Capacidade da startup de conduzir e tracionar negócios baseados na solução ou serviços que apresenta;
	2.3. Viabilidade e a maturidade do modelo de negócio da solução .
3 Time:	3.1. Equipe dedicada ao programa diversificada, com diferentes conjuntos de habilidades;
	3.2. Experiência do time com processos de internacionalização;
	3.3. Proficiência em língua inglesa e/ou outras línguas.
4 Planejamento estratégico:	4.1. Capacidade financeira de escalar suas atividades do atual patamar de operações para níveis superiores;
	4.2. Runway: capacidade suficiente para dar todo o seguimento necessário após o término da presente edição do SP Global Tech;
	4.3. Assegurar os recursos humanos necessários para sua operacionalização independentemente do envolvimento dos founders no SP Global Tech (a participação no SP Global Tech não poderá comprometer a atuação e operação geral da startup);
	4.4. Capacidade de atrair talentos internacionais para a startup;
5 Motivação e adequação do programa:	5.1. Motivação da startup em iniciar o seu processo de internacionalização;
	5.2. Adequação e robustez dos objetivos da Startup com o programa.

4.2.2 A cada critério será atribuída uma pontuação de “0” a “10”, sendo “0” considerado “pouco promissor” e “10”, “muito promissor”.

4.2.3 A nota final será calculada a partir da média aritmética das notas em cada um dos 5 critérios.

4.2.4 A startup que obtiver nota zero na somatória de algum dos critérios será eliminada.

4.2.5 Em caso de empate entre startups no resultado desta fase, serão priorizadas as empresas com maior nota nos critérios avaliados na tabela acima, na seguinte ordem: grau de maturidade; adequação do produto; time/equipe.

4.2.6 As 100 (cem) startups com melhor pontuação serão selecionadas e comunicadas a participar do programa. As start-ups serão comunicadas via e-mail e terão dois (2) dias úteis para enviar os documentos elencados no anexo I. Os documentos devem ser enviados em um único arquivo para o email spglobaltech@investsp.org.br.

4.3 A seleção das startups para participação nas missões internacionais do SP Global Tech observará o desempenho das startups durante o período de capacitação coletiva, a adequação de seu produto ao mercado internacional objeto da missão e a realização da etapa de entrevista.

5. CRITÉRIOS E FASES DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS MISSÕES INTERNACIONAIS

5.1 As startups que participarem da capacitação coletiva do SP Global Tech serão avaliadas pela InvestSP, em conjunto com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo

(SCTI), conforme o desempenho e engajamento demonstrados durante as atividades do programa.

5.2 Para cada missão internacional, serão selecionadas 10 (dez) startups, considerando os seguintes critérios:

5.2.1 Participação mínima de 75% nas atividades da capacitação coletiva;

5.2.2 Entrevista virtual:

5.2.2.1 As entrevistas serão realizadas em inglês e terão uma duração de 15 minutos, sendo 3 minutos para apresentação do pitch e o restante para perguntas e respostas, onde serão avaliados (de 0 a 10) os seguintes aspectos:

	Critérios
1	Fluência em inglês
2	Clareza e assertividade na apresentação da startup
3	Objetivos da startup ao participar da missão internacional

5.2.2.2 Nesta etapa de entrevista deve participar o representante da startup ou outra pessoa por ele designada, desde que esta pessoa atue durante todo o processo do SP Global Tech.

5.2.2.3 A divulgação da data e hora da apresentação da entrevista online será realizada, por via eletrônica, para o endereço eletrônico informado pela startup.

5.2.2.4 O não comparecimento da startup na data, hora e local designados, mesmo se for o caso de apresentação remota, divulgados nos termos deste Chamamento, será considerada como desistência de sua participação neste processo de seleção.

5.2.2.5 A nota final desta etapa corresponderá à média aritmética das notas atribuídas em cada critério.

5.2.2.6 Serão eliminadas as startups que obtiverem nota 0 em algum dos critérios na fase de entrevista.

5.2.2.7 Em caso de empate entre startups no resultado desta fase, serão priorizadas as empresas com maior nota nos critérios acima elencados, na seguinte ordem: Objetivos da startup ao participar da missão, clareza e assertividade na apresentação e, por fim, fluência em inglês.

5.2.2.8 A classificação final será dada pela pontuação recebida na fase de entrevista.

5.2.2.9 Serão selecionadas as 10 (dez) startups que obtiverem a maior pontuação para cada missão internacional.

5.2.2.10 O resultado ficará disponível no site da InvestSP <https://www.investe.sp.gov.br> 20 dias antes da primeira missão internacional. As startups selecionadas também serão contatadas por via eletrônica.

5.2.3 Desempenho geral nas mentorias e atividades formativas;

5.2.4 Adequação do produto ou serviço ao mercado-alvo da missão internacional;

5.2.5 Clareza e consistência da estratégia de internacionalização apresentada;

5.2.6 Análise conjunta da InvestSP e SCTI, levando em conta o potencial de aproveitamento da missão.

5.3 As startups selecionadas serão comunicadas por e-mail, utilizando o endereço informado no ato da inscrição, e receberão a lista de documentos obrigatórios, bem como orientações sobre viagem, acompanhamento pós-missão e processo de reembolso.

5.4 Os documentos e informações solicitados deverão ser enviados dentro dos prazos estabelecidos no calendário de cada missão. O não envio dentro do prazo implicará a substituição da

empresa, conforme a ordem de classificação da seleção.

5.5 As startups selecionadas para cada missão serão comunicadas através do e-mail informado no ato de inscrição e receberão a lista de documentos necessários, bem como as informações detalhadas sobre a viagem, o acompanhamento posterior e o processo de reembolso.

5.6 As informações e documentos solicitados pela InvestSP deverão ser enviados nos prazos descritos no calendário de cada missão.

5.7 O não envio da documentação no prazo determinado, implicará a substituição da empresa, de acordo com a ordem de classificação da seleção.

6. REEMBOLSO DE DESPESAS

6.1 As startups participantes das missões farão jus a um reembolso de 50% (cinquenta por cento) das despesas elegíveis dispostas no item 6.3, no limite de USD 3.000,00 (três mil dólares).

6.2 O reembolso será realizado em até 10 dias úteis após o envio e aprovação pela InvestSP da documentação comprobatória, informada no item 6.6.

6.3 As despesas elegíveis para efeitos de reembolso são aquelas realizadas pelo representante da startup com:

6.3.1 **Passagens áreas internacionais** em classe econômica ida e volta, saindo preferencialmente do Estado de São Paulo. Caso não haja aeroporto na cidade onde o evento será realizado, serão passíveis de reembolso 01 (uma) passagem de ida e 01 (uma) passagem de volta, de trem ou ônibus, da cidade do aeroporto até a cidade de hospedagem do participante da empresa selecionada. Casos excepcionais deverão ser submetidos à avaliação prévia da InvestSP para fins de reembolso;

6.3.2 **Hospedagem** em hotel de até 4 (quatro) estrelas ou em acomodações coletivas (como Airbnb, VRBO, entre outros) que forneçam documentação equivalente a invoice ou recibos legalmente válidos, na cidade onde os eventos das missões internacionais serão realizados, ou em cidades próximas, durante o período do evento. Os valores sujeitos a reembolso referem-se exclusivamente à hospedagem do representante que participará da missão, excluindo itens como hóspedes adicionais, itens de consumo de alimentos e bebidas e/ou diárias extras não relacionadas ao período do evento internacional. Serão aceitas faturas ou recibos emitidos em nome da startup contemplada, ou em nome do representante que participará da missão.

6.3.3 **Seguro-viagem** com cobertura no período de realização do evento internacional;
e

6.3.4 **Credencial e/ou ingresso para participação** no(s) evento(s), em nome da startup e/ou representante participante da missão.

6.4 Não serão passíveis de reembolso despesas com:

6.4.1 Taxas administrativas para retirada e regularização de passaporte e vistos de entrada em países estrangeiros;

6.4.2 Translado para embarque e desembarque;

6.4.3 Deslocamentos locais nos países sedes das missões internacionais para realização da agenda oficial das missões internacionais;

6.4.4 Despesas com alimentação;

6.4.5 Despesas com impostos (IOF) ou taxas cobradas pelo cartão de crédito da empresa ou do representante utilizado para aquisição e reserva das despesas passíveis de reembolso.

6.5 Não será de responsabilidade da InvestSP a compra e/ou reserva dos itens passíveis de reembolso.

6.6 Para efetivação do reembolso, a startup deverá apresentar os seguintes documentos até 10 (dez) dias úteis após o último dia da missão:

6.6.1 Cópias das notas fiscais e recibos elegíveis para o período da missão/evento:

6.6.1.1 Não serão aceitos extratos bancários para efeitos de reembolso.

6.6.1.2 Todas as notas e comprovantes de despesas elegíveis para reembolso apresentados em moeda estrangeira serão convertidos em reais (R\$) com base na taxa de câmbio comercial do Banco Central correspondente à data do encaminhamento para realização do depósito que será feito pela INVESTSP. A taxa de câmbio utilizada será a oficial divulgada pelo Banco Central do Brasil, independentemente da taxa de câmbio cobrada pelo cartão de crédito da empresa ou do representante.

6.6.2 Relatório final de participação na missão, conforme solicitado pela InvestSP;

6.6.3 Dados bancários da empresa para depósito.

6.7 O reembolso será realizado até 10 dias úteis após a aprovação, pela InvestSP, da conformidade dos documentos apresentados pela startup participante.

6.8 O valor total a ser reembolsado será depositado pela InvestSP na conta nacional da empresa selecionada, em reais (R\$).

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1 Os realizadores do SP Global Tech tratam como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo, utilizando-as apenas dentro do necessário para execução do programa; para a realização de pesquisas agregadas com o fim de propor melhorias no programa e nas políticas públicas de apoio à inovação e internacionalização de startups e, ainda, para os encaminhamentos propostos pelos realizadores no pós-missão.

8. DIREITOS DE IMAGEM

8.1 Os participantes do SP Global Tech concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, bem como a disponibilizar a logomarca de suas startup aos organizadores, no prazo solicitado, com o objetivo de divulgar o Programa e a sua participação nesta iniciativa.

8.2 Os realizadores do SP Global Tech reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 O programa SP Global Tech obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP).

9.2 O programa obriga-se a tratar e usar os dados pessoais fornecidos nos termos legalmente permitidos, em especial, recolhendo, registrando, organizando, consultando, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento;

9.3 Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição (www.investesp.sp.gov.br/spglobaltech) têm o objetivo de identificação e contato com o participante e poderão ser utilizados para divulgação de iniciativas dos realizados, relacionadas a políticas públicas para startups e empreendedorismo inovador;

9.4 Os realizadores poderão compartilhar dados pessoais concedidos no formulário de inscrição com entidades privadas encarregadas da execução de atividades do programa que exijam tal transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado;

9.5 Ao se inscrever, o participante consente no uso de seus dados pessoais pelos realizadores para divulgação de iniciativas de entidades parceiras, públicas ou privadas, relacionadas a startups e empreendedorismo inovador.

9.6 A qualquer momento, o participante poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição, assim como de seus dados pessoais cadastrados na plataforma do SP Global Tech (www.investesp.sp.gov.br/spglobaltech);

9.7 Os dados pessoais do participante poderão ser utilizados para os fins descritos acima somente pelos realizadores.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os interessados devem estar cientes de que a participação nesse processo não cria vínculo ou obrigação entre as partes.

10.2 A startup deverá ser representada por seu representante legal ou, na ausência deste, deverá ser indicado o representante formal da startup para o SP Global Tech, mediante o envio de procuração.

10.3 A startup candidata tem a obrigação de manter atualizados os seus dados de contato informados na candidatura, para todos os fins e efeitos.

10.4 No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente chamamento, aceitando-o integralmente.

10.5 Em caso de desistência no decorrer do SP Global Tech, a startup deverá apresentar uma carta formal de desligamento e ficará impedida de participar de futuras iniciativas da InvestSP por um período de 2 anos.

10.6 Também ficará impedida de participar de novas iniciativas da INVESTSP por 2 anos a startup que não tiver mais de 75%% de participação em cada fase do SP Global Tech.

10.7 Em caso de desistência de alguma startup selecionada em participar do Programa durante o primeiro mês de programa, a próxima classificada poderá ser convidada a integrar o mesmo, a critério exclusivo da INVESTSP, estando ciente de que irá iniciar na fase em que estiver; devendo acompanhar o fluxo dos trabalhos juntamente com as demais empresas.

10.8 Esclarecimentos sobre o programa SP Global Tech poderão ser obtidos por meio de solicitação a ser enviada ao endereço eletrônico spglobal@investsp.org.br.

10.9 Cada startup é integralmente responsável pelos custos de sua participação no Programa SP Global Tech, não cabendo à INVESTSP o custeio ou ressarcimento de despesas com documentos, viagens, sistemas, ferramentas, mão de obra, licenças ou quaisquer outros itens que não estejam expressamente previstos como inclusos no Programa.

São Paulo, na data da assinatura digital.

THIAGO CAMARGO LOPES
Vice-Presidente Executivo

JULIA SALUH PEREIRA
Diretora de Relações Internacionais e Comércio Exterior

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA SP GLOBAL TECH

Eu,
representante legal e ocupante do cargo de
na empresa
inscrita no CNPJ n.º
sediada no endereço

COMPROMETO-ME a integrar a 2ª Turma do Programa Paulista de Capacitação para Internacionalização dos serviços de Startups, SP Global Tech, um programa gratuito oferecido pelo Governo de São Paulo e executado pela InvestSP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, com o objetivo de qualificar empresários(as) paulistas para negócios no mercado internacional.

Tendo em vista que a minha empresa foi selecionada entre centenas de startups paulistas que se inscreveram para participar do Programa SP Global Tech, ocupando, assim, uma das vagas disponíveis em 2026, assumo o compromisso em me dedicar e participar ativamente da capacitação, tutorias individuais e workshops que serão ofertados gratuitamente em formato online em 2026.

ESTOU CIENTE que o Programa SP Global Tech é uma política pública de investimento do Governo de São Paulo na capacitação de startups paulistas e que requer como contrapartida das startups participantes apenas a participação e o comprometimento de seus representantes em completar as atividades previstas durante o curso.

Caso, a qualquer momento, desista de realizar esta capacitação, comunicarei o meu desligamento por escrito, imediatamente, à coordenação do Programa SP Global Tech.

ESTOU CIENTE que apenas receberei o certificado da capacitação assinado pela INVESTSP, após completar no mínimo 75% de todas as atividades propostas na capacitação tanto coletiva como individual do Programa SP Global Tech.

CONCORDO que, de seis em seis meses, até dois anos após a capacitação, a INVESTSP fará contato para atualizar

os dados por mim fornecidos, a fim de acompanhar os resultados e impactos do Programa na expansão internacional da startup.

DECLARO ser responsável pela transmissão e veracidade das informações aqui fornecidas, estando **ciente** que o Programa SP Global Tech necessita coletar as seguintes informações estratégicas sobre as startups participantes selecionadas ao longo do Programa: dados sobre a maturidade empresarial para internacionalização, inclusive capacidade de gestão, operação, estratégia e mercado.

Desde já, **AUTORIZO** a INVESTSP e seus Parceiros Institucionais a terem acesso a estas informações, podendo a INVESTSP coletar, produzir, receptar, classificar, utilizar, reproduzir, transmitir, distribuir, processar, arquivar, armazenar, eliminar, avaliar, controlar, modificar, comunicar, transferir, difundir ou extrair os dados coletados, que se, eventualmente, vierem a incluir dados pessoais necessários à execução e finalidade do Programa SP Global Tech, serão tratados de acordo com as bases legais aplicáveis e as leis de privacidade e proteção de dados em vigor. Todos os dados estratégicos serão guardados na base de dados da INVESTSP, que não os disponibilizará em seu site sem o expreso consentimento da startup.

ENTENDO que poderei, a qualquer momento, corrigir ou deletar informações desnecessárias ou, eventualmente, revogar o consentimento aos dados da minha startup desde que isto não afete minha participação no programa. Em qualquer destes casos, comunicarei a solicitação por escrito à coordenação do Programa SP Global Tech.

Estou **CIENTE** que o presente Termo de Compromisso, devidamente assinado, é condição indispensável para fruição dos benefícios do Programa SP Global Tech.

Nome Completo*			
CPF*			
RG*		Órgão Expedidor/UF*	
Função		Telefone*	
E-mail*			

***Dados obrigatórios.**

O(a) representante acima referido(a) possui autorização de participação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Termo de Compromisso.

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Camargo Lopes, Diretor**, em 30/10/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Saluh Pereira, Diretora**, em 30/10/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087628884** e o código CRC **380DEC64**.
